



TERMO DE ADESÃO Nº 001/2026/IMAAR
Processo SEI-2025-24001292

Considerando a necessidade da Locação de embarcação para atender as necessidades do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis e os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, constante no Processo Administrativo nº SEI-2025-24001292, o **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.748.636/0001-70, com sede na Rua do Comércio, nº 17 – Centro – Angra dos Reis – RJ, representado neste ato pelo **Sr. Maurício Lamego Pinho**, brasileiro, casado, Diretor-Presidente, matrícula nº 3400047, portador da cédula de identidade nº [REDACTED], Detran/RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], nomeado através da Portaria nº 032/2025, **ADERE** à Ata de Registro de Preços cujos dados estão descritos abaixo:

DADOS DA ATA ADERIDA:

Nº DA ATA DE REGISTRO: ARP Nº 064/2024

PREGÃO ELETRÔNICO/PRESENCIAL: PE Nº 90.021/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024013476

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria-Executiva da Ilha Grande, CNPJ Nº 29.172.467/0001-09

O presente objeto será administrado sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), resultando em um Termo de Adesão, com **prazo de vigência de 19/07/2025 a 18/07/2026**; que reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Os quantitativos e valores serão os especificados na tabela a seguir, firmada com a empresa vencedora, através de seu representante legal, cujos dados estão descritos abaixo:

DADOS DA EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: DOCE ANGRA TURISMO LTDA, CNPJ: 05.002.979/0001-50

ENDEREÇO: Avenida Júlio Maria, 74, Centro, Angra dos Reis – RJ, CEP: 23.900-502

TELEFONE: (24) 33671281 – (24) 999117994

E-MAIL: doceangra_turismo@hotmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: Lidiane Longo Oliveira

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED] SSP/BA

Ressaltando-se que os itens e as quantidades constituem mera estimativa para atender aos objetivos pretendidos pelo **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, não sendo esta obrigada a utilizá-los no todo ou em parte:

Item	Qtde.	Unidade	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
08	82	Diária até 03h	Lancha Rápida de no mínimo 28 pés, cabinada, motor de no mínimo 300 HP. Locação por diária, inclusive sábados, domingos e feriado, todo ano vigente. A lancha deverá ter capacidade para no mínimo 13 passageiros, mais 1 tripulante. Deve ser habilitada para Mar aberto e Transporte de Passageiro e Carga. Diárias de segunda a segunda, incluindo feriados. Podendo eventualmente envolver período noturno. A empresa deverá ser capaz de atender até 3 lanchas no mesmo dia. A empresa deverá fornecer combustível e marinheiro habilitado	R\$ 2.030,00	R\$ 166.460,00

Documento assinado digitalmente



MAURICIO LAMEGO PINHO
Data: 09/02/2026 15:00:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VALOR TOTAL: R\$ 166.460,00

Angra dos Reis, 09 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente



LEIDIANE LONGO OLIVEIRA
Data: 09/02/2026 14:47:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

DOCE ANGRA TURISMO LTDA

Maurício Lamego Pinho

Lidiane Longo Oliveira

sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

TERMO DE ADESÃO N° 001/2026/IMAAR
PROCESSO SEI-2025-24001292

Considerando a necessidade da Locação de embarcação para atender as necessidades do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis e os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, constante no Processo Administrativo n° SEI-2025-24001292, o FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.748.636/0001-70, com sede na Rua do Comércio, n° 17 – Centro – Angra dos Reis – RJ, representado neste ato pelo Sr. Maurício Lamego Pinho, brasileiro, casado, Diretor-Presidente, matrícula n° 3400047, portador da cédula de identidade n° 2XXXXXXX31, Detran/RJ, e inscrito no CPF/MF sob n° 0XX.XXX.XX7-31, nomeado através da Portaria n° 032/2025, ADERE à Ata de Registro de Preços cujos dados estão descritos abaixo:

DADOS DA ATA ADERIDA:

N° DA ATA DE REGISTRO: ARP N° 064/2024
PREGÃO ELETRÔNICO/PRESENCIAL: PE N° 90.021/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024013476
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria-Executiva da Ilha Grande, CNPJ N° 29.172.467/0001-09

O presente objeto será administrado sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), resultando em um Termo de Adesão, com prazo de vigência de 19/07/2025 a 18/07/2026; que reger-se-á pela Lei Federal n° 14.133/2021.

Os quantitativos e valores serão os especificados na tabela a seguir, firmada com a empresa vencedora, através de seu representante legal, cujos dados estão descritos abaixo:

DADOS DA EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: DOCE ANGRA TURISMO LTDA,
CNPJ: 05.002.979/0001-50
ENDEREÇO: Avenida Júlio Maria, 74, Centro, Angra dos Reis – RJ, CEP: 23.900-502
TELEFONE: (24) 33671281 – (24) 999117994
E-MAIL: doceangra_turismo@hotmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: Lidiane Longo Oliveira
CPF: 0XX.XXX.XX5-17
RG: 1X.XXX.XX4-43 SSP/BA

Ressaltando-se que os itens e as quantidades constituem mera estimativa para atender aos objetivos pretendidos pelo FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, não sendo esta obrigada a utilizá-los no todo ou em parte:

Item	Qtde.	Unidade	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
08	82	Diária até 03h	Lancha Rápida de no mínimo 28 pés, cabinada, motor de no mínimo 300 HP. Locação por diária, inclusive sábados, domingos e feriado, todo ano vigente. A lancha deverá ter capacidade para no mínimo 13 passageiros, mais 1 tripulante. Deve ser habilitada para Mar aberto e Transporte de Passageiro e Carga. Diárias de segunda a segunda, incluindo feriados. Podendo eventualmente envolver período noturno. A empresa deverá ser capaz de atender até 3 lanchas no mesmo dia. A empresa deverá fornecer combustível e marinheiro habilitado	R\$ 2.030,00	R\$ 166.460,00
VALOR TOTAL: R\$ 166.460,00					

ANGRA DOS REIS, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
PRESIDENTE - IMAAR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 027/2026/SCP

A Sr^a. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o cantor Diogo Braga, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 45/2026/PGM/ASTEJ12.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000034

II – CREDOR: LARISSA BEATRIZ DUTRA MACHADO

III – CNPJ: 57.234.255/0001-36

IV – ENDEREÇO: Rua Historiador Dr Alkindar Cândido da Costa, n° 31, casa 01, São Luiz, Volta Redonda/RJ – CEP: 27.286-298.